



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 126, DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SEMTUR PARA COMODATO DE UM PAVIMENTO, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, SITUADO À AVENIDA DOS COQUEIROS, S/Nº, COQUEIRAL, ARACRUZ/ES PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS E OFERTA DE CURSOS DE ARTESANATOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – OSC – Nº 003/2024, PROCESSO N.º 2.884/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2010, E SUA ALTERAÇÃO, O DECRETO MUNICIPAL N.º 42.003, de 18/05/2022, E CONSIDERANDO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - OSC - Nº 003/2024, PROCESSO N.º 2.884/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar e Nomear os Servidores Públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Avaliação e Seleção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR, para credenciamento de propostas de acordo de cooperação com a semtur para comodato de um pavimento, de imóvel de propriedade do município de Aracruz, situado à Avenida dos Coqueiros, s/nº, Coqueiral, Aracruz/ES para exposição e comercialização de produtos artesanais e oferta de cursos de artesanatos no município de Aracruz/ES, através do Edital de Chamamento Público para seleção de Organização de Sociedade Civil - OSC - nº 003/2024, processo n.º 2.884/2022.

MATRÍCULA

40.403

NOME

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES
PEIXOTO BRAVO

FUNÇÃO

MEMBRO -
PRESIDENTE
MEMBRO -

40.475

CARLOS EDUARDO LYRA DE OLIVEIRA



41.052
40.917

CRISTIANA RIBEIRO CRISTINO
MILENA CUSINI POLEZE

SECRETÁRIO
MEMBRO
MEMBRO

Parágrafo Único. O Secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento deste, podendo convocar reuniões, para dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

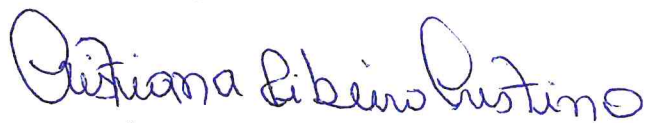
Art. 3º. Os trabalhos desta Comissão Interna de Avaliação e Seleção não serão remunerados e serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 09 de maio de 2025.


HELDER TABOSA DELFINO
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 48.394, de 09/04/2025


Cristiana Ribeiro Cristino


Milena Cusini Poleze

